



# **Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba**

Estado de São Paulo

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

## **LEI NÚMERO 499, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1977**


Autoriza o Executivo a celebrar convênio com a Secretaria da Educação do Estado - de São Paulo para assistência odontológica nos estabelecimentos de ensino oficiais de 1º grau.

**F A Ç O S A B E R** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

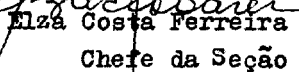
**Art. 1º** - Fica o Executivo autorizado a celebrar convênio com a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, para assistência odontológica nos estabelecimentos de ensino oficiais de 1º grau.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ubatuba, 30 de novembro de 1977

  
José Nélcio de Carvalho  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Seção de Expediente do Serviço de Administração da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, em 30 de Novembro de 1977.

  
Elza Costa Ferreira Soares  
Chefe da Seção

nmrc.